



INDICAÇÃO Nº 78/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 29 / 03 / 83	
PRESIDENTE	

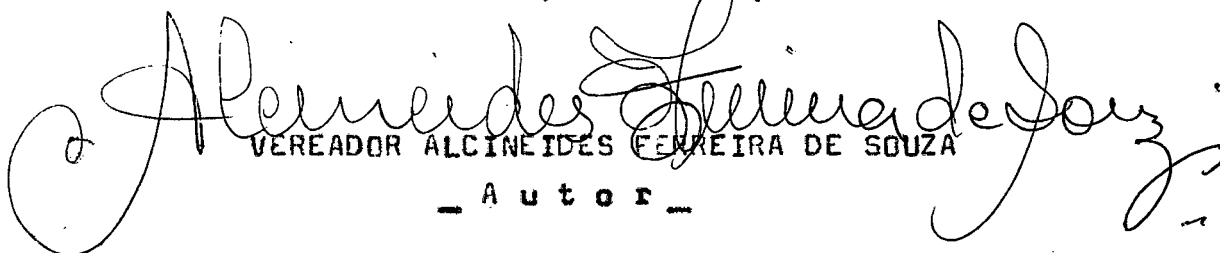
SENHOR PRESIDENTE,

As autoridades constituídas do Município, precisam adotar medidas urgentes principalmente em se tratando de Cabo Frio, cidade eminentemente turística, quanto a situação de abandono em que se encontra o Serviço de Salvamento Marítimo mantido pela Municipalidade. É com tristeza que constatamos e isto acontece principalmente na alta temporada, de elevado índice de registros de afogamentos em nossas praias, principalmente na Praia do Forte, centro da cidade. É deveras constrangedor, Senhor Presidente, cenas das mais degradantes para a condição humana, quando por diversas vezes um abnegado Salva Vidas da Prefeitura, após resgatar um banhista, implora com aquele corpo inerte nos braços, uma carona e particulares, para transporte ao Posto Médico mais próximo.

Por não me conformar com esta situação, solicito ao Senhor Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, se já Indicado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, o reequipamento do CORPO MARITÍMO DE SALVAMENTO, através dos seguintes itens:

- a) - Aquisição de 2 (duas) lanchas apropriadas para Salvamento Marítimo, equipada com rádios.
- b) - Centro Monitor para recepção de pedidos de Socorro através de lanchas.
- c) - Ambulância de Plantão na Praia do Forte, com equipe médica.
- d) - Criação de Centro de Tratamento para afogados.
- e) - Equipamento pessoal para o Salva Vidas, de acordo com as técnicas em vigor.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 1983.


VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA
- A u t o r -